

INDICAÇÃO Nº 50/2021

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA ATUALIZADO O MAPEAMENTO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo que o Poder Executivo determine ao setor de planejamento da Prefeitura Municipal para que faça um mapeamento para atualização do perímetro urbano.

Destaca-se a necessidade em razão de o mapa disponível atualmente ter sido confeccionado no ano de 1993, o que o torna desatualizado se observado, especialmente, as áreas incluídas no período posterior.

Ademais, soma-se a importância de manter as informações atualizadas para mapeamento mais célere de problemas, podendo desta forma buscar a solução de forma mais prática e objetiva.

Como se não bastasse, eventuais imóveis urbanos não incluídos no perímetro constante no mapa atual podem estar não sendo abrangidos pela cobrança do IPTU, o que consequentemente gera eventual renúncia de receita.

Posto isto, proponho ao Executivo, através da presente indicação, que viabilize a atualização do mapeamento urbano do Município, por se tratar de matéria relevante visando a melhoria da qualidade na prestação dos serviços e na arrecadação dos tributos.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 09 de Julho de 2021.

FERNANDO WEISS
Vereador proponente

RENATO GLUITZ
Vereador

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vereador

LEANDRO BORTOLINI
Vereador